



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 44/2024/CE

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3057/2021.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3057, de 2021, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Institui o Dia Nacional da Mulher Sambista”*.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura